



RECEBIDO

Em 25/02/2015

J. Souza

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO



INDICAÇÃO



AUTOR : DEPUTADO LEONARDO BARRETO DE MORAES

"Indica ao Poder Executivo a Criação da Secretaria Extraordinária de Gestão Metropolitana de Porto Velho".

O parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade Criação da Secretaria Extraordinária de Gestão Metropolitana de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de criação da Secretaria Extraordinária de Gestão Metropolitana se baseia nas grandes demandas de infraestrutura do Município de Porto Velho e dos Municípios limítrofes. Porto Velho se destaca também por ser a capital brasileira com maior área territorial, extendendo-se por pouco mais de 34 mil km² (sendo mais extenso que países como Bélgica e Israel), com uma população de mais de 490 mil habitantes. Essas características reforçam a necessidade da criação da Secretaria que atuará como parceira imediata nas demandas de asfaltamento, saneamento básico e limpeza urbana desses municípios. É sabido que a cidade de Porto Velho possui 7.000 Km de estradas vicinais a serem recuperadas a cada ano, e 400 km de ruas para serem asfaltadas, é o que tem trazido um grande descontentamento aos municípios portovelhenses que anseia pela melhora na qualidade de vida. Em que pese os municípios terem suas responsabilidades definidas no Pacto Federativo, o Estado pode dar sua contribuição direta na melhoria na qualidade de vida dessas cidades que dependem muitas vezes de uma arrecadação financeira limitada e com baixo poder de investimento.

Considerando que os planos, programas e projetos do Estado e dos municípios integrantes da região Metropolitana deverão ter suas metas e objetivos compatibilizados, propiciando, assim, uma maior integração das ações propostas e, por conseguinte, a otimização dos investimentos e a ampliação do resultados obtidos.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

AUTOR : DEPUTADO LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diante destes fatos, salientamos a ampla necessidade em criação da Secretaria em análise. Com isso, proporcionarmos maior infraestrutura para que o Poder Publico atenda de maneira adequada a população do Município.

Plenário das Deliberações, em 25 de Fevereiro de 2015.

LÉO MORAES

Deputado Estadual – PTB

Portas abertas para você

Jélio da TV
Dep. Estadual PP